

## REGULAMENTO IGUAÇU2B – FORO DE COPRODUCCIÓN

Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil

08 a 10 de dezembro de 2026

### 1. O EVENTO

O **IGUAÇU2B – FORO DE COPRODUCCIÓN** é um encontro internacional dedicado às coproduções audiovisuais, ao turismo de telas e à cooperação entre os países da Ibero-América. Será realizado de **08 e 10 de dezembro de 2026**, em **Foz do Iguaçu (Paraná, Brasil)**, na Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. O evento constitui um ambiente de articulação internacional voltado ao fortalecimento das coproduções, da circulação de obras audiovisuais, da internacionalização das empresas produtoras e da promoção dos territórios como destinos para filmagens.

O IGUAÇU2B reunirá representantes do setor público e do mercado audiovisual. Participam desta edição representantes dos países da **Ibero-América**, podendo a organização convidar profissionais e instituições de outros países, na condição de participantes do Fórum e/ou players.

O evento está estruturado em três eixos complementares:

**1.1 Fórum:** programação composta por painéis, mesas de debate, conferências, masterclasses, estudos de caso, atividades de qualificação profissional, mostra de cinema, atividades de *location scouting* e demais ações voltadas ao audiovisual, às coproduções internacionais e ao turismo de telas;

**1.2 Projetos:** seleção de projetos audiovisuais em fase avançada de desenvolvimento, com potencial para coprodução internacional, cujos proponentes integrarão a programação oficial do evento por meio de apresentações, atividades de networking e rodadas de negócios;

**1.3 Rodadas de Negócios:** reuniões individuais (*one-to-one*) previamente agendadas entre os projetos selecionados e os players convidados, visando à formação de parcerias, coproduções, investimentos, distribuição, circulação e demais oportunidades de desenvolvimento e internacionalização dos projetos.

O IGUAÇU2B é uma realização da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), do Parque Nacional do Iguaçu (ICMBio) e do Festival Internacional de Cinema da Fronteira (Associação Pró-Santa Thereza), com produção da Anti Filmes.

## 2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O IGUAÇU2B contará com três modalidades de participação, todas gratuitas, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

**2.1 Projetos:** destinada aos proponentes de projetos audiovisuais a serem selecionados por meio desta chamada pública. As inscrições de projetos ocorrerão entre **01 de setembro de 2026, às 8h (GMT-3)**, e **25 de setembro de 2026, às 23h (GMT-3)**. O resultado da seleção será divulgado em **02 de novembro de 2026**. Serão selecionados **até 20 (vinte) projetos** audiovisuais de longa-metragem de ficção, documentário ou animação, em fase avançada de desenvolvimento, provenientes dos países da Ibero-América, que possuam empresa produtora vinculada e plano de financiamento prevendo coprodução internacional. Os projetos selecionados integrarão o Programa Oficial do IGUAÇU2B – FORO DE COPRODUCCIÓN, com o objetivo de buscar parceiros para coprodução, financiamento, distribuição e circulação internacional, participando de apresentações, rodadas de negócios (one-to-one), atividades de networking e ações de qualificação profissional promovidas pelo evento.

**2.2 Players:** destinada aos profissionais e representantes de instituições, empresas e organizações do setor audiovisual convidados pela organização para participar das rodadas de negócios e demais atividades do evento;

**2.3 Público:** destinada aos participantes interessados em acompanhar a programação aberta do evento.

## 3. OBJETIVOS

O IGUAÇU2B se propõe a refletir e impulsionar as legislações existentes no território brasileiro a partir da governança da Agência Nacional de Cinema (Ancine). Para isso, busca projetos que possam ser atendidos pelos protocolos de cooperação firmados entre as agências dos países participantes, acordos bilaterais e acordos multilaterais, como o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana. Estão entre os objetivos do evento:

**3.1** - Proporcionar a reflexão e aprofundar o conhecimento acerca dos protocolos de coprodução, acordos bilaterais e acordos multilaterais vigentes no território brasileiro.

**3.2** – fortalecer as relações institucionais entre os países da Ibero-América;

**3.3** – incentivar a realização de coproduções internacionais entre os países participantes;

**3.4** – promover a aproximação entre produtores e players do audiovisual;

- 3.5** – fomentar a internacionalização do audiovisual ibero-americano;
- 3.6** – incentivar políticas públicas voltadas ao turismo de telas;
- 3.7** – ampliar oportunidades de financiamento internacional;
- 3.8** – promover a Fronteira Trinacional como território estratégico para produções audiovisuais;

#### **4. INSCRIÇÕES DE PROJETOS**

**4.1** As inscrições de projetos são gratuitas e ocorrerão entre **01 de setembro de 2026, às 8h (GMT -3), e 25 de setembro de 2026, às 23h (GMT -3)** exclusivamente através do formulário on-line disponibilizado pela organização através do link: <https://forms.gle/g1P55ctimPvbccW59>.

**4.2** Poderão ser inscritos projetos que se encaixem em pelo menos um dos critério abaixo:

**4.2.1** Produtoras audiovisuais independentes legalmente estabelecidos em seus respectivos países;

**4.2.2** Entidades com ou sem fins lucrativos que desenvolvam projetos audiovisuais em seus respectivos países.

**4.2.3** Empresas multinacionais com produtoras estabelecidas nos países participantes neste edital.

**4.3** Cada projeto deverá possuir um produtor responsável.

**4.4** Cada produtora poderá inscrever no máximo dois projetos, mas somente um projeto poderá ser aprovado.

**4.5** Somente serão consideradas válidas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido. A organização não se responsabiliza por inscrições não concluídas ou não recebidas em decorrência de falhas de conexão à internet, indisponibilidade de servidores, problemas técnicos, incompatibilidade de sistemas, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impeçam

o envio da inscrição dentro do prazo estabelecido. É de inteira responsabilidade do proponente verificar a conclusão do envio e a integridade das informações e dos documentos anexados.

**4.6** O formulário de inscrição solicita as seguintes informações:

**4.6.1** Sinopse (máximo 3.000 caracteres)

**4.6.2** Argumento (máximo 10.000 caracteres)

**4.6.3** Pitch deck (máximo 15 lâminas), contendo informações relevantes para a apresentação do projeto, incluindo, no mínimo, logline, sinopse, proposta artística, referências visuais, estágio de desenvolvimento, plano de financiamento resumido, informações da produtora responsável, currículos resumidos da direção e da produção, bem como outras informações que o proponente considere pertinente;

**4.6.4** Planilha de orçamento em grandes itens;

**4.6.5** Plano de financiamento (com indicação de captação, se houver);

**4.6.6** Ficha técnica com indicação de direção e produção;

**4.6.7** Roteiro (obrigatório em caso de projeto de ficção).

**4.7** A documentação a ser anexada deverá ser enviada em PDF;

**4.8** Serão aceitos materiais em português e espanhol;

## **5. SELEÇÃO DE PROJETOS**

**5.1** Serão aceitos exclusivamente projetos de longa-metragem de ficção, documentário ou animação, em fase avançada de desenvolvimento, que possuam direção definida, empresa produtora vinculada e roteiro em, no mínimo, primeiro tratamento, acompanhado de orçamento e plano de financiamento prevendo coprodução internacional.

**5.2** Além da qualidade artística, os critérios de seleção levaram em conta as potencialidades internacionais dos projetos para coprodução, circulação, obtenção de financiamento e participação em mercados audiovisuais.

**5.3** Os projetos que já tenham obtido recursos por meio de captação deverão informar essa condição no plano de financiamento supracitado no item 4.6.5 desta Regulamento, indicando as fontes e os valores já assegurados.

**5.4** A comissão de seleção será composta por docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e curadores do Sur Frontera WIP LAB, realizado pelo Festival Internacional de Cinema da Fronteira. A composição da comissão será divulgada juntamente com o resultado da seleção.

**5.5** O resultado da seleção será divulgado no dia **02 de novembro de 2026**, no site oficial e nas redes sociais do IGUAÇU2B, além de um informe oficial a ser enviado para o e-mail informado no ato da inscrição.

**5.6** A organização oferecerá hospedagem para 1 (um) representante de cada projeto selecionado, em acomodação compartilhada, podendo ser em quarto duplo ou triplo.

**5.7** As despesas com transporte aéreo ou terrestre, alimentação e demais custos de participação serão de responsabilidade dos selecionados.

**5.8** Participantes adicionais vinculados aos projetos poderão participar do evento mediante credenciamento, arcando com seus próprios custos.

## **6. RODADAS DE NEGÓCIOS**

**6.1** Os projetos selecionados participarão de rodadas de negócios (*one-to-one*) com os players presentes no evento e que serão previamente organizadas pela equipe do IGUAÇU2B.

**6.2** A agenda das rodadas de negócios será elaborada considerando o perfil dos players convidados, os interesses de coprodução e de negócios dos projetos selecionados e a disponibilidade das agendas dos participantes.

**6.3** A organização não garante a realização de reuniões com players específicos, reservando-se o direito de definir a agenda de acordo com critérios técnicos e operacionais.

## **7. DIREITOS DE IMAGEM**

**7.1** Os participantes autorizam a utilização gratuita de fotografias, gravações, entrevistas, imagens das apresentações e registros audiovisuais.

**7.2** Esses materiais poderão ser utilizados exclusivamente para divulgação institucional do IGUAÇU2B e das agências audiovisuais parceiras.

## **8. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**8.1** Os direitos autorais permanecem pertencentes aos respectivos titulares.

**8.2** A organização não reivindica qualquer participação sobre a propriedade intelectual dos projetos inscritos.

**8.3** O envio dos materiais implica autorização para análise pela Comissão de Seleção.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A inscrição implica plena concordância com este Regulamento.

**9.2** O aceite na participação implica em fazer constar o logotipo do Iguaçu2b - Foro de Coproducción nos créditos do filme, quando realizado.

**9.3** A Organização poderá alterar datas, programação ou procedimentos por motivos técnicos, institucionais ou de força maior, tornando pública sua decisão.

**9.4** Incluir a citação e logomarca do evento nos créditos quando o projeto for finalizado.

**9.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Foz do Iguaçu (PR), Brasil, 2026.

**Comissão Organizadora**  
**IGUAÇU2B – FORO DE COPRODUCCIÓN**